



Diário Oficial da União

Publicado em: 26/06/2025 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 7, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Altera o edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, que trata da chamada pública para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina no âmbito do Programa Mais Médicos.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO substituto, por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, torna pública as alterações a seguir no Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023.

O item 11 passa a vigorar com o seguinte calendário:

"11. DOS PRAZOS

Atividade	Data/Período Previsto
Atualização de dados no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC	5 de outubro de 2023 a 5 de abril de 2024
Cadastramento das propostas	8 de abril a 4 outubro de 2024
Saneamento documental	21 de novembro a 2 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar dos itens 1.1.1 e 4.1.2 do Edital	31 de janeiro de 2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar dos itens 4.1.1 e 4.1.2 do Edital	3 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação do julgamento do recurso dos itens 4.1.1 e 4.1.2 do Edital	14 de março de 2025



Divulgação do resultado preliminar dos itens 4.1.3 e 4.1.4	10 de outubro de 2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar dos itens 4.1.3 e 4.1.4	13 a 24 de outubro de 2025
Divulgação do julgamento do recurso e homologação do resultado final do Edital	30 de março de 2026

....." (NR)

A versão consolidada do Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, será disponibilizada no Portal do Ministério da Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Ministro de Estado da Educação Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.